



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.610, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 197 do Regimento da Ufersa; o inteiro teor do processo nº 23091.011687/2023-76; a Portaria nº 181, de 30 de agosto de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação; a Portaria nº 1.327, de 3 de agosto de 2023, que trata da prorrogação de prazo do coordenador, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de agosto de 2023, o servidor docente Hugo Michel Camara de Azevedo Maia, matrícula Siape nº 1882965, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, os servidores docentes Hugo Michel Camara de Azevedo Maia, para a função de Coordenador e Walber Medeiros Lima, para a função de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Hugo Michel Camara de Azevedo Maia, matrícula Siape nº 1882965, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA